



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 703 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Acrescenta o anexo V à Lei 616/02 de 16 de julho de 2002.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado a Lei nº 616 de 16 de julho de 2002, o anexo V – Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de dezembro de 2003

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito

Anexo de Metas Fiscais

Anexo V - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Valores Nominiais em R\$ mil

Detalhamento da Renúncia	1º Exercício Seguinte (2003)	2º Exercício Seguinte (2004)	3º Exercício Seguinte (2005)
Anistia de Multa e Juros Tributários	100	0	0
Total	100	0	0
Detalhamento da Compensação	1º Exercício Seguinte (2003)	2º Exercício Seguinte (2004)	3º Exercício Seguinte (2005)
Excesso de arrecadação da Receita de Royalties.	100	0	0
Total	100	0	0

